



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP

PORTARIA Nº **0984**/2012

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe é conferida pela Portaria n.º 2759/2009, de 09.07.2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista a revisão da situação funcional da interessada, realizada por esta PROGEP no **Processo n. 016490/2008-01**,

R E S O L V E

I – Declarar indevida a concessão, pela **Portaria n. 3089/2008**, da Reitoria desta Universidade à servidora **BENILDE DE NAZARÉ LAMEIRA ROSA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de Classificação “C”, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da UFPA, lotada no Instituto de Tecnologia (ITEC), do **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** de que trata o artigo 11 da Lei n. 11.091, de 12/01/2005, por ter concluído Mestrado em Sociologia, no valor correspondente a 52% do vencimento da interessada, tendo em vista que para os ocupantes de cargos com nível de classificação “C” o mencionado incentivo contempla até o nível de Especialização, não havendo previsão para o nível de Mestrado na situação funcional da interessada.

II – **Retificar a Portaria n. 3089/2008**, acima citada, para declarar que o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** concedido a partir de 8 de julho de 2008 à interessada é de **27% (vinte e sete por cento)**, correspondente ao nível de **ESPECIALIZAÇÃO**, nos termos do art. 11, da Lei n. 11.091/2005, conforme prevê o Anexo IV dessa Lei, e não como constou na referida Portaria.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal da Universidade Federal do Pará, Belém, 23 de março de 2012.

EDILZIETE EDUARDO PINHEIRO DE ARAGÃO

Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em exercício



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL – PROGEP